



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
PREVIPALMAS.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	15
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.017, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo de que trata o art. 2º do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021, que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata o art. 2º do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021, a partir de 24 de março de 2021, que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 2.018, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Bruno Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 441 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016062 e Parecer nº 252/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 224 e 238/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionadas, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de março de 2021:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:  
UISLANE SOUZA GOMES.

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:  
WEVERSON BARREIRA DE ALENCAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 442 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016062 e Parecer nº 252/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 210, 211 e 222/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2021:

AINOA CRISTINA LEITE MASULLI;  
CLAUDIANA RIBEIRO BRITO MILHOMEM;  
ISABELY BATISTA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 443 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I – Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021:

FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA;  
FELIPE RAMOS LIMA;  
GEFERSON FREDERICO CARVALHO PARENTE;  
GILMARA KATARINE CABRAL OLIVEIRA;  
GUILHERME CIRINO BASTOS.

II – Professor Nível I-40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

NEURACI PAIVA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 444 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de março de 2021:

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:  
LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA.

Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:  
ANDREIA LIMA DE ALMEIDA;  
CLARETE COSTA BRITO;  
FILOMENA DIAS FERREIRA DE ANDRADE;  
SILVANIA CRISTINA MARINHO ALVES REQUIA.

Gerente de Benefícios e Transferência de Renda – DAS-7:  
TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 445 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LILIANE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 446 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021003027 e Parecer nº 121/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO BATISTA RIBEIRO ARAÚJO, para exercer o cargo Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 447 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I – Agente Administrativo Educação-40h, no período de 25 de março a 30 de dezembro de 2021:

ARIDENE SARAIVA DE SOUSA;  
ENEAS BARROS BRANDÃO;  
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS LEANDRO;  
MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

II – Professor Nível I-40h, no período de 25 de março a 23 de dezembro de 2021:

ANTONIA BEZERRA DE CASTRO;  
EUZINETE DE SOUSA COSTA;  
MICHELI MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA;  
PATRICIA ALVES JORGE;  
USIANE LIMA DE SOUSA RABELO.

III – Professor Nível II-40h, no período de 25 de março a 23 de dezembro de 2021:

DERISVALDO BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 448 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, AURILENE MENDONÇA BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 449 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016159 e Parecer nº 271/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 346/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAÍS NAYARA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 450 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 451 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, KNET BORGES ROCHA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 452 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NEURACI ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 453 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

LUZENIR DOS SANTOS CARNEIRO;  
ISAQUE GOMES CARNEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 198, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANDREA LIMA DE ALMEIDA do cargo de Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 199, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JANILTON CLEYBE BATISTA SILVA; leia-se: JANILTON CLEYBY BATISTA SILVA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 192-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANDREIA LOPES LIMA; leia-se: ANDREIA LOPES PEREIRA LIMA.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 269-CT, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.686, de 26 de fevereiro de 2021, as partes quanto ao nome:

I - onde se lê: MERCIA CAROLINA FREITAS DE SOUZA; leia-se: MERCIA CAROLINE FREITAS DE SOUZA.

II - onde se lê: MARCELO SALUSTRINO LIMA; leia-se: MARCELO SALUSTRIANO LIMA.

Art. 4º É retificada no Ato nº 410-NM, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: JOAQUINA BORGES NETA; leia-se: JOAQUINA ALVES COELHO.

Art. 5º É retificada no Ato nº 413-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ROSINEI MARIA DA SILVA REIS DIEGO VALADARES ARAUJO; leia-se: ROSINEI MARIA DA SILVA REIS.

Art. 6º É retificado o Ato nº 393-NM, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, quanto ao nome, onde se lê: JOCIELMA MARTINS DOURADO LORENÇO; leia-se: JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO.

Art. 7º É retificado o Ato nº 430-NM, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, quanto ao nome, onde se lê: ALINE MORAIS SANTIAGO; leia-se: ALINNE MORAIS SANTIAGO.

Art. 8º É retificado o Ato nº 432-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, quanto ao período, onde se lê: no período de 1 (um) ano; leia-se: no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 200, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 299-CT, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.690, de 4 de março de 2021, a parte que contratou MANOEL MARTINS NUNES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 169-CT, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.676, de 12 de fevereiro de 2021, a parte que contratou JOÃO BATISTA RIBEIRO ARAUJO para exercer o cargo de Assistente Administrativo - 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 403-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

I - LUZENIR DOS SANTOS CARNEIRO

II - ISAQUE GOMES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 200/GAB/SEPLAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o(a) servidor(a) JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO, matrícula nº 256771, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Palmas, 22 de março de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: CINTIA FERREIRA GONÇALVES

PROCESSO: 2021003398

MATRÍCULA: 156571

CARGO: Analista em Saúde – Odontólogo

ORGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 42/2021/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 104/2021-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de março de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

### DESPACHO Nº 43/2021/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1.	413019829	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - 140 HORAS	2021002870	26/02/2021 A 25/02/2023
2.	221831	CLEUZA SANTANA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021001092	11/02/2021 A 10/02/2023

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 025, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o artigo 1º, e incisos, da Portaria nº 001, de 12 de novembro de 2020, que Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 1.960, de 05 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 001, de 12 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - .....  
Antonia Vanier Tavares da Silva (NR)  
II - .....  
~~Melyne Vieira Mamede (REVOGADO)~~

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

GIOVANE NEVES COSTA  
Superintendente de Compras e Licitações

ROGERIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo nº 2020033235, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, referente construção da “Feira da Promessa” no Setor Sul no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada com fundamento no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, bem como o julgamento do recurso impetrado pela empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, e com base no Parecer Técnico nº 002/2021/SUPOC, fls. 1.443/1.444 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: ISM ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, por atenderem aos termos do edital. Sendo declarada como melhor classificada a empresa: ISM ENGENHARIA LTDA com valor de R\$ 1.396.359,09 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, nove centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 01 de março de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 014/2021/SEISP, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 050/2020, firmado com a empresa Sá Leitão Auditores S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.330.125/0001-64, Processo nº 2019082722, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, realizados com recursos da Corporação Andina de Fomentos – CAF.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ziliane Alves Ribeiro	413042318
SUPLENTE	Luiz Otávio Coelho da Costa	413034202

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria 052/2020/SEISP, de 07 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 015/2021/SEISP, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2020, firmado com a empresa Construtora Caiapó Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43, Processo nº 2019021750, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades indicadas no Edital (Lote 04 - Quadras T-30, T-31, T-32 e T-33 no Jardim Taquari).

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Walter Ramos Filho	29535/D-MG	413042888
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria 074/2020/SEISP, de 01 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020

PROCESSO: 2019055213.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção da Praça na Quadra ARNE 64 (508 NORTE), nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019055213.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 0,35%, que corresponde ao valor de R\$ 1.937,42 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019055213.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio do seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG nº 3433496 SSP/TO e CPF nº 010.613.101-08.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020

PROCESSO: 2019045356.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de praças nas Quadras ARSO 31 (303 Sul), ARSE 81 (804 Sul), ARNO 72 (605 Norte) e a revitalização da Praça na Quadra ARSE 111 (1.104 Sul) em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019045356.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 4,93%, que corresponde ao valor de R\$ 112.725,39 (cento e doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019045356.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Acauã Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por meio do seu representante legal o senhor Pablo Vinicius Muniz Barros, Carteira de Identidade nº 478.671 SSP/TO e CPF nº 007.062.361-90.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2021**

PROCESSO: 2020050458  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: N. R. da Silva Serviços – ME.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de material betuminoso, cimento, cascalho e terra preta, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.30, Fontes de Recursos: 001000103 e 060000333, Fichas: 20210793 e 20210796.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa N. R. da Silva Serviços – ME, inscrita no CNPJ nº 13.171.183/0001-50, por meio de seu representante legal o senhor Nilson Rodrigues da Silva, RG nº 898.013 SSP/TO e CPF nº 466.572.151-34.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021**

PROCESSO: 2020036830  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Megacom Eireli.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's / Equipamento de Proteção Comuns – EPC's para segurança dos servidores públicos da iluminação pública do Município de Palmas/TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.251,71 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500 Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Megacom Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59, por meio de seu representante legal o senhor Jean Pablo Abreu Moreira, RG nº 118.235 SSP/TO e CPF nº 805.754.981-53.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2021**

PROCESSO: 2020036830  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's / Equipamento de Proteção Comuns

– EPC's para segurança dos servidores públicos da iluminação pública do Município de Palmas/TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.766,75 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2021**

PROCESSO: 2020036830  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's / Equipamento de Proteção Comuns – EPC's, para segurança dos servidores públicos da iluminação pública do Município de Palmas/TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.774,90 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Marajá Serafim de Sousa, RG nº 2952119 SSP/GO e CPF nº 591.077.151-53.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021**

PROCESSO: 2020003535  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Congregell Concreto Ltda.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 420.849,60 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2720 e 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20210788 e 20210795.  
VIGÊNCIA: 31/12/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Congregell Concretos Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 26.605.896-6- SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020  
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018**

PROCESSO: 2018003875  
 ESPÉCIE: Aditivo da alteração de endereço.  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.  
 ADITAMENTO: Fica alterado o endereço da Secretaria Municipal da Educação situada na Quadra 104 Norte, avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, 1º e 2º andar, Palmas-TO, para Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lotes 15 e 16, CEP: 77.006-016, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.  
 BASE LEGAL: PARECER Nº 1.349/2020/SUAD/PGM, justificativas exaradas no Processo nº 2018003875, e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante, CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, e a Empresa, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/001-71, por seu representante ALAN KARDEC FERREIRA MOREIRA, CPF nº 216.577.771-20, RG Nº 1.094 – SSP/TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 4.953,50 (Quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI, com o valor total de R\$ 20.131,16 (Vinte mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 9.621,75 (Nove mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 12.127,40 (Doze mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060372, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 24 de março de 2021.

Caline da Silva Melo Mota  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2021, que ocorreria no dia 24 de março de 2021, às 15 horas, cujo objeto é a aquisição de computadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de tempo integral professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo nº 2021007916, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.014, publicado no DOMP nº 2.702, do dia 23 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço TO 030 km 22,5 Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063)99220-0990.

Palmas/TO, 24 de março de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço 002/2021, que ocorreria no dia 24/03/2021, às 14 horas, cujo objeto é a aquisição de Manutenção e Limpeza de Piscina, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da arse 132, Processo nº 2021010359, tendo em vista o período de vigência do decreto nº 2.014, de 23 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE pelo telefone (63) 98148-0027

Palmas/TO, 24 de março de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço 003/2021, que ocorreria no dia 24/03/2021, às 14 horas, cujo objeto é a aquisição de Gás de Cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, Processo nº 2021010361, tendo em vista o período de vigência do DECRETO Nº 2.014, DE 23 DE MARÇO DE 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE pelo telefone (63) 98148-0027

Palmas/TO, 24 de março de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.388,40 (dois mil trezentos e oitenta oito reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.714,45 (Nove mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO



CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 965,30 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa W S SUPERMERCADO EIRELI –ME., inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.626-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.948,45 (três mil novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.183,50 (quatorze mil centos oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 2020061445  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
 CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.315,80 (quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061445.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sra. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº 003.164.701-47, portador do RG nº 744.601 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2021013452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
 CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS-LTDA ME  
 OBJETO: Serviços de fornecimento e manutenção do sistema integrado de gestão escolar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,00 (Dois mil e oitenta e um reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, e Processo nº 2021013452.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 12.361.1109.4404 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas e 12.365.1109.4495 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 001000020.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/ TO. EMPRESA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº 643.755.011-20 e portador do RG nº 101.659 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2021015022  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
 CONTRATADA: AQUARELA PAPELARIA  
 OBJETO: Aquisição material de limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.041,58 (Sete mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, e Processo nº 2021015022  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722, Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS, por sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/ TO. EMPRESA: AQUARELA PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Magnum Ramos Da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 2020061172  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.026,86 (cinco mil e vinte seis reais e oitenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020061172.  
 RECURSOS: funcional programático 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469. naturezas de despesas: 33.50.30. fontes:0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO. EMPRESA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04, RG Nº 93080 SSP/TO.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca as famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, que residem nas Áreas Públicas Municipais (APMs) não passíveis de regularização fundiária e famílias sorteadas no cadastro de reserva, participantes do processo de seleção para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento, para regularização obrigatória das pendências ou contestação de incompatibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e pelos art. 38-A e art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e demais alterações.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os Manuais de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e demais regulamentos em vigor; bem como a Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha, Casa Minha Vida, a Portaria Ministerial Nº 163, de 06 de maio de 2016; e ainda o Decreto Municipal nº 1.852 de 02 de março de 2020 e a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários instituir os meios necessários para seleção das famílias a serem remanejadas e a Secretaria Municipal da Habitação os procedimentos necessários para seleção de candidatos inscritos no cadastro habitacional, caso haja vagas remanescentes, por meio sorteio suplementar para complementação das vagas e formação de cadastro de reserva.

CONSIDERANDO a Portaria SEHAB Nº 26/2020, publicada no Suplemento do D.O.M.P., Edição nº 2.513, de 19 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Santo Amaro, Programa Minha Casa, Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento;

CONSIDERANDO a formação de cadastro reserva, a fim de complementar a seleção das famílias para o empreendimento do Santo Amaro, que inicialmente irá atender as demandas de remanejamento de famílias identificadas pela Secretaria de Assuntos Fundiários;

CONSIDERANDO a Ata Nº 02 do Sorteio de Pré-seleção de Candidatos a Beneficiários para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Santo Amaro (formação de cadastro reserva), publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas 2.518, de 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência, da Publicidade, e visando dar transparência ao processo de seleção de candidatos a beneficiários, do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa 1 integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a serem contemplados com unidades habitacionais relativos ao empreendimento habitacional do Santo Amaro;

CONSIDERANDO a moradia, um direito constitucional, capaz de assegurar às famílias saúde e bem-estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia;

CONSIDERANDO ainda, a excepcionalidade do momento provocada pela PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) declarada pela OMS – Organização Mundial de Saúde e entes públicos.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabeleceram Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.014, de 23 de março de 2021, em seu art. 8º, ficam mantidas as suspensões: I - do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades municipais, salvo: Para atendimentos realizados pela Secretaria Municipal da Habitação no Parque da Pessoa Idosa, para recebimento de documentos das famílias pré-selecionadas para empreendimentos de habitação de interesse social, conforme estabelecido na alínea c;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas nº 01, de 25 de agosto de 2020 e n.º 02 de 24 de novembro de 2020, referentes ao remanejamento das famílias impactadas pela intervenção de urbanização do Setor Santo Amaro, de acordo com o Decreto nº 1.852 de 2020, que tratam das famílias residentes em Áreas Públicas Municipais (APMs), Áreas de Prevenção Permanente (APPs), não passíveis de regularização fundiária.

CONSIDERANDO ainda, a análise da Comissão de Seleção e do Ente Financeiro, da documentação apresentada, algumas famílias apresentaram situação de cadastros incompletos e/ou incompatíveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as famílias a serem remanejadas ou pertencentes ao cadastro de reserva, listadas no anexo único desta Portaria, para regularizarem as pendências e/ou apresentarem contestação pela incompatibilidade ao programa.

Art. 2º Os candidatos pendentes e/ou incompatíveis devem se dirigir no período de 29 de março de 2021 a 09 de abril de 2021, das 13h:00m as 18h:00m, no Parque Municipal da Pessoa Idosa Francisco Xavier de Oliveira, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul (ponto de referência Lojas Havan), para tomar ciência das pendências ou incompatibilidade em seu cadastro e realizar o agendamento para apresentar documentação obrigatória.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados sob prévio agendamento, no período referido no Art. 2º desta portaria, pela equipe da Secretaria da Habitação em conjunto com a equipe de atendentes do Resolva Palmas, apenas para candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar apenas os documentos obrigatórios e ORIGINAIS.

Art. 4º O candidato pendente e/ou incompatível poderá ser reabilitado, desde que apresente a documentação solicitada e seja acatada a contestação ou a documentação pendente pela Comissão ou pelo Ente Financeiro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o candidato que receber o atendimento da equipe da SEHAB, constante no Anexo Único desta Portaria, e precisar de novo prazo para regularizar a pendência junto a outros órgãos ou instituições, receberá uma declaração de ciência da situação de incompleto ou incompatível com o prazo desse reagendamento, dentro do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º Será excluído do processo de seleção o candidato que não atender a este chamamento ou se a documentação apresentada não atender as pendências de cadastro.

Art. 6º A substituição de candidatos excluídos para





207	VITORIA REGIA SANTANA DA SILVA DOURADO	006533191-50	ANDERSON DO NASCIMENTO DOURADO	953306661-04	INCOMPLETO
208	VIVIANE NOLETO DOS SANTOS	007796032-73			INCOMPLETO
209	VONE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	005948521-37	VARLETE MENDES ADORNO	045526291-05	INCOMPLETO
210	WENDELVAM BEZERRA DOS SANTOS	048.974.501-60	LOYANE SILVA DE CARVALHO	055.259.281-16	INCOMPLETO
211	WILLIAM MONTEIRO SIQUEIRA DE SOUZA	615.808.123-09	LORRANY COSTA FERREIRA	623.726.123-01	INCOMPLETO
212	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	245604482-72	MARINALVA FERNANDES DIAS	979110111-68	INCOMPATIVEL
213	YANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	063594621-17	PABLO FERNANDES ROCHA	040942661-00	INCOMPLETO
214	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	000611491-10	RANIEL MELO CHAGAS	992485731-34	INCOMPLETO
215	ZILMA ALCANTARA DA SILVA SOARES	003779691-76	ALAN CARLOS SANTOS SOARES	068857146-65	INCOMPLETO
216	ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA	008558911-06			INCOMPLETO
217	ZORAIDES PUGAS DE SOUSA	017288611-28			INCOMPLETO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2020024169  
ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, observadas as disposições do procedimento licitatório realizado, e demais presentes no processo administrativo nº 2020024169, Pregão Presencial nº 005/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor total contrato: 22.967.592,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Valor empenhado: R\$ 5.135.900,00 (cinco milhões. Centos e trinta e cinco mil, novecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2020024169, Notas de Empenhos: 4.538/4.539.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.340.985/0001-20 já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 02 de março de 2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 21/2021/SEDES, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 010/2020, firmado com a empresa J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI - ME., referente ao Processo nº 2020028464, que tem por objeto o Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Lorena Leandro Barreira	298051
Suplente	Antônia Lima Cardoso Paz	300081

#### Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de março de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO: 2021003646

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSUNTO: Contratação de instituição de longa permanência para prestação de serviços de acolhimento 24 horas para idoso.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021003646, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa Lar Doce Lar Residência para Idosos LTDA. CNPJ: 36.517.287/0001-79, no valor de R\$ 23.601,18 (Vinte e três mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos), referente a Contratação de instituição de longa permanência para prestação serviços de acolhimento 24 horas para idoso, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4355, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 22 dias do mês de março de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2020028464

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME

OBJETO: Fornecimento de urna e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, conforme especificações tabela do Contrato referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2020, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020028464 e Parecer nº 1.110/2020/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32 e 33.90.39, Fonte de Recursos: 001090103 conforme Notas de Empenhos nº 4507 e 4868.



VALOR TOTAL: R\$ 24.515,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, denominada contratante e J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, representado pelo senhor JEAN CARLOS DA ROCHA portador do RG nº 250.738 SSP/TO, CPF nº 792.527.611-87.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020018326

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JÚNIOE COSTA DE MORAIS

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 068 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Júnior Costa de Moraes, portador do CPF 894.813.721-20 e RG nº 298232 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021009220

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: MOACIR RIBEIRO DA GLÓRIA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 287 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Moacir Ribeiro da Glória, portador do CPF 984.927.641-04 e RG nº 437697 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO Nº: 2021011187

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: GEOVÁ MACHADO ALVES

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 063 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente

de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Geová Machado Alves, portador do CPF 295.109.371-34 e RG nº 1453532 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 029/2021

PROCESSO Nº: 2021008822

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: WELEDES PEREIRA DA ROCHA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 117 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Weledes Pereira da Rocha, portador do CPF 905.058.591-49 e RG nº 632918 SEJSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO Nº: 2020053394

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOÃO BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 002 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e João Barbosa da Silva, portador do CPF 087.960.097-87 e RG nº 464408 SSP/TO.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 20 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Art. 15 do Decreto nº 1.856, que estabelece aos titulares da administração direta e indireto do Município a autorização, por ato próprio, a estabelecer escalas de horários para o cumprimento da jornada de trabalho, desde que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízos à população, convocar

servidores públicos municipais, autorizar horas extras, bem como determinar as atividades Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial e para servidores (alterado pelo Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2020, que estabelece orientações quanto às normas e fluxos estabelecidos pela Fundação Escola Saúde Pública de Palmas como medidas de proteção para enfrentamento da situação de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme abaixo especificado, o afastamento via Home Office observando a Instrução Normativa nº 002/2020, que estabelece orientações quanto às normas e fluxos estabelecidos pela Fundação Escola Saúde Pública de Palmas como medidas de proteção para enfrentamento da situação de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), dos agentes públicos, lotados na Fundação Escola Saúde Pública de Palmas, com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE:
KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES	154261	24/03/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de março de 2021.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FESP/PET-PALMAS

ESPÉCIE: Edital de Chamamento Público nº 001/2021/FESP/PET-PALMAS - Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas - Período Letivo 2021-2023.

OBJETO: Chamamento público para adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde, para profissionais residentes selecionados e regularmente matriculados nos cursos do Plano Integrado de Residências em Saúde: Residência em Medicina da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Residência em Enfermagem Obstétrica – Período Letivo 2021-2023, por meio da COREME – Comissão de Residência Médica e da COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional.

PERÍODO DE ADESÃO: 24/03/2021 à 31/03/2021 (08hs as 12hs e das 14hs as 18hs).

LOCAL: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP-Palmas.

ENDEREÇO: Quadra 405 Sul Avenida LO 09, Lote 11 - Centro – CEP 77.015.611 – Edifício Instituto Vinte de Maio (Antiga Pista do Aeroporto de Palmas).

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Edital COREME/SISE-SUS nº 01/2021 – Processo seletivo em Residência em Medicina da Família e Comunidade, Edital 01/2021 - Para Seleção de Candidatos para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde – 2021 e Processo Administrativo nº 2021013159.

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 24 de março de 2020 e terá vigência de 08 (oito) dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante retificação autorizada de cronograma, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: As despesas com as bolsas de estudo e pesquisa concedidas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

EDITAL DISPONÍVEL NO LINK: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-escola-de-saude-publica/44/>

SIGNATÁRIOS: Martha de Aguiar Franco Ramos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2021.

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 058/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200041PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 032/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.681, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 059/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200042PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 033/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.681, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 060/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200043PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 034/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.681, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de março de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/GAB/ARP Nº 02/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14-A da Lei nº 2.297 de 30 de março de 2017; e em conformidade com a deliberação do Colegiado Diretivo da ARP, cuja ata de reunião foi publicada no DOM Nº 2.698, de 16 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único, a Agenda Regulatória da ARP para o biênio 2021-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ANEXO ÚNICO – AGENDA REGULATÓRIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS: BIÊNIO 2021-2022

### 1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Regulatória para o biênio (2021-2022), aprovada pelo Colegiado Diretivo da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, em reunião ordinária de 02 de fevereiro de 2021, conforme ata publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.698, apresenta as atividades regulatórias que demandarão uma atuação prioritária da Agência nos próximos dois anos.

Trata-se de um instrumento de planejamento que tem como objetivo orientar a atuação da desta Agência, assegurando previsibilidade e transparência na sua atuação. Os temas estabelecidos como prioritários foram agrupados nos seguintes eixos temáticos: regulação técnica, regulação econômica, regulação contratual e governança.

### 2. COMPETÊNCIA REGULATÓRIA DA ARP

Criada pela Lei Municipal nº 2.297, de 30 de março de 2017, a ARP é uma autarquia sob o regime especial, criada com a finalidade de

regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos e de interesse público concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do Município de Palmas.

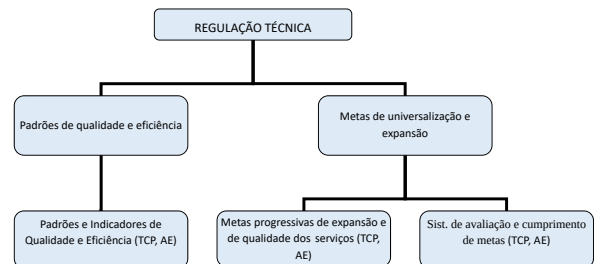
Atualmente, os serviços públicos regulados por esta Autarquia são: abastecimento de água e esgotamento sanitário (Contrato de Concessão nº 385/99); transporte motorizado privado e remunerado de passageiros (Lei nº 2.330/2017); transporte coletivo de passageiros (Contratos de Concessão com origem na concorrência pública nº 001/1992); e coleta e manejo de resíduos sólidos. Até o momento foram editadas, aprovadas e publicadas 18 resoluções pela ARP.

Desde a sua criação, a ARP firmou diversos termos de cooperação técnica com órgãos municipais e estaduais para o melhor exercício das suas competências, a exemplo da Defensoria Pública Estadual, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

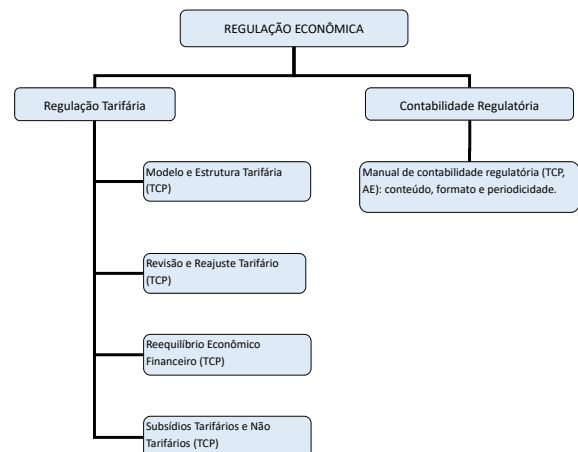
### 3. EIXOS TEMÁTICOS

Os temas estabelecidos como prioritários pela ARP para o biênio 2021-2022 foram agrupados nos seguintes eixos temáticos: regulação técnica, regulação econômica, regulação contratual e governança.

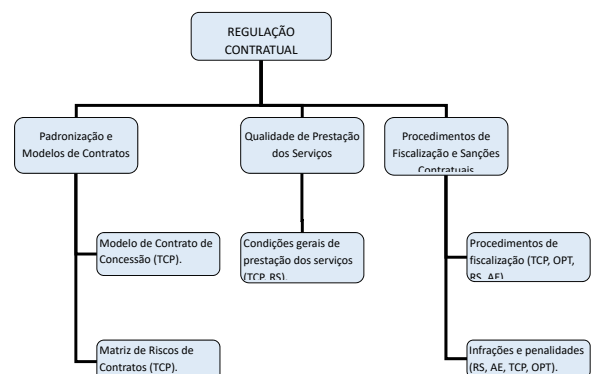
#### 3.1. Regulação técnica



#### 3.2. Regulação econômica

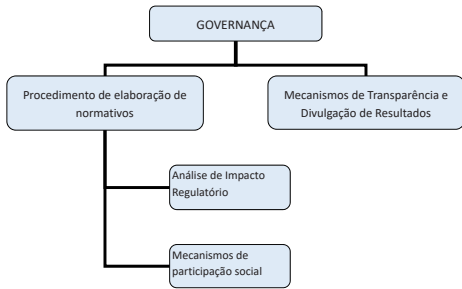


#### 3.3. Regulação contratual





3.4. Governança



4. CRONOGRAMA

EIXO TEMÁTICO	TEMA	SUBTEMA	CRONOGRAMA								SETOR RESPONSÁVEL	
			2021				2022					
			1ºTR	2ºTR	3ºTR	4ºTR	1ºTR	2ºTR	3ºTR	4ºTR		
REGULAÇÃO TÉCNICA	PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA	Definição de padrões e indicadores de qualidade e eficiência – TCP	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Definição de padrões e indicadores de qualidade e eficiência – AE	-	PENT	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços – TCP	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
	METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO E EXPANSÃO	Metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços – AE	-	-	PENT	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Sistema de avaliação e cumprimento de metas – TCP	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Sistema de avaliação e cumprimento de metas – AE	-	-	PENT	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.
REGULAÇÃO ECONÔMICA	REGULAÇÃO TARIFÁRIA	Modelo e estrutura tarifária – TCP	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Revisão e reajuste tarifário – TCP	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Reequilíbrio Econômico Financeiro – TCP	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
	CONTABILIDADE REGULATÓRIA	Subsídios Tarifários e Não Tarifários – TCP	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Manual de contabilidade regulatória (TCP): conteúdo, formato e periodicidade.	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Manual de contabilidade regulatória (AE): conteúdo, formato e periodicidade.	-	-	-	-	PENT	PENT	EM	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.	
REGULAÇÃO CONTRATUAL	PADRONIZAÇÃO E MODELOS DE CONTRATOS	Modelo de Contrato de Concessão (TCP)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Matriz de Riscos de Contratos (TCP)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
	QUALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Condições gerais de prestação dos serviços (TCP)	-	PENT	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Condições gerais de prestação dos serviços (RS)	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ASSESSORIA JURÍDICA.	
	PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES CONTRATUAIS	Procedimentos de fiscalização (TCP)	-	-	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Procedimentos de fiscalização (OPT)	-	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Procedimentos de fiscalização (RS)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ASSESSORIA JURÍDICA.
		Procedimentos de fiscalização (AE)	-	-	-	-	-	PENT	PENT	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Infrações e penalidades (RS)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Infrações e penalidades (AE) – Revisão parcial da Resolução nº 04/2017.	-	-	-	-	-	PENT	PENT	EM	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Infrações e penalidades (OPT)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Infrações e penalidades (TCP)	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE; ASSESSORIA JURÍDICA.	
GOVERNANÇA	PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS	Análise de impacto regulatório	PENT	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	-	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; ASSESSORIA JURÍDICA.	
		Mecanismos de participação social – Revisão parcial da Resolução nº 01/2017	-	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	-	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; ASSESSORIA JURÍDICA.
	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Mecanismos de transparência e divulgação dos resultados	-	-	-	PENT	EM	MJ	ACD	-	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; ASSESSORIA JURÍDICA.	

Legenda: PENT (Pesquisa e elaboração de nota técnica); EM (Elaboração de Minuta); MJ (Manifestação Jurídica); ACD (Apreciação pelo Colegiado Diretivo); AE (abastecimento de água e esgoto sanitário); OPT (Transporte motorizado privado e remunerado de passageiros); RS (Coleta e manejo de resíduos sólidos); TCP (Transporte coletivo de passageiros).

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
 CONTRATADA: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA  
 OBJETO: fornecimento de Solução e Transformação digital, Gestão da informação, Elaboração de normativas e Software para gerenciamento de processos.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.820.000,00, (sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil reais).  
 BASE LEGAL: Processo nº 2020026456, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: Agência Municipal de Tecnologia e Informação, representado pelo Sr. Anderson Jesus de Menezes, de CPF n.º 626.612.801-20, doravante denominada contratante, e a empresa, IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita com CNPJ: nº 05.355.405/0001-66, doravante denominada contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Geová Pereira de Mendonça, CPF nº 142.922.128-30, Razão Social: GPM Indústria e comércio de móveis LTDA, nome fantasia: GPM móveis personalizados, CNPJ nº 08.966.537/0001-12, torna público o requerimento de licenciamento ambiental, na Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, da Prefeitura de Palmas – TO, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o empreendimento de fabricação de móveis de pequeno porte, localizado no endereço Quadra 212 Norte, Alameda 01, nº 19, CEP 77.006-318, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.
- Cubra o nariz e a boca ao espirrar ou tossir.
- Evite aglomerações se estiver doente.
- Mantenha os ambientes bem ventilados.
- Não compartilhe objetos pessoais.

**CORONAVÍRUS COVID-19**

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde

**Baixe o aplicativo CORONAVÍRUS SUS**

**DISQUE 136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.